

## Edital 34/2015-PPGDTS

### Seleção para o Curso de Mestrado - Ingresso no 1º Semestre de 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável – PPGDTS, da Universidade Federal do Paraná, em atendimento a resolução 65/09 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), consoante às disposições regimentais do programa, torna público o presente edital que fixa normas, datas, provas e vagas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2016.

### 1 INSCRIÇÕES

Os candidatos ao **Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável** poderão realizar sua inscrição pela internet acessando o endereço eletrônico [www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)

**Período de Inscrição: 13/11/2015 a 07/12/2015**

**OBS.:** As inscrições serão realizadas unicamente pela internet.

**Valor:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) - não reembolsável, na Conta Única da UFPR. Para emitir o boleto bancário (Ver anexo 7)

Telefones para contato: (41) 3511-8371 (Secretaria do PPGDTS) e (41) 3511-8300 (Setor Litoral), das 13h30 às 17h30.

### 2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná deverão acessar o sítio supracitado e preencher o formulário de inscrição, anexando os seguintes documentos em **formato PDF** exigidos no formulário online, conforme segue:

**a) Cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).** Para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita declaração de provável formando constando a data prevista para a colação de grau. No entanto, a não apresentação do diploma de graduação ou certificado equivalente pelo candidato aprovado impedirá a sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável;

**b) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;**

**c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;**

**d) Currículo Lattes do CNPq documentado** (i.e., com fotocópias de documentos que comprovem o conteúdo do currículo dos últimos 5 anos). Sob pena de perda de nota, a documentação deve ser disposta na mesma sequência em que se encontram os fatos curriculares que ela pretende comprovar. Para fim de pontuação, serão consideradas as atividades que tenham relação com a prática docente, a pesquisa científica, a extensão e publicações em temáticas concernentes à área de Desenvolvimento Territorial Sustentável, conforme tabela fixada pela Resolução 10/05 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Paraná.

**e) 1 (uma) foto 3x3 ou 4x4 cm**, com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros;

**f) Pré-projeto de pesquisa da dissertação** com até 10 páginas, incluindo referências bibliográficas, com a seguinte formatação: margens (direita, esquerda, inferior e superior) de 2,5 cm, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman* tamanho 12, sem notas de rodapé. Deverá ser utilizado o sistema de citação AUTOR/DATA. **O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido conforme a orientação do Anexo 4.** O pré-projeto não pode ter identificação do candidato e deve ter clara aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Inscrições com pré-projetos que não satisfaçam essas exigências não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

**g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 e/ou de solicitação de isenção.**

**h) Declaração indicativa para vagas prioritárias**, no momento da inscrição deve ser anexada junto ao *item Documentos Pessoais*.

2.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por meio da internet em formulário próprio do sistema SIGA/UFPR (acesso disponível no endereço eletrônico [www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)).

2.2 Não serão aceitas substituição e/ou inserção de novos documentos após a submissão da inscrição.

2.3 O não atendimento de qualquer das disposições acima implicará na não homologação da inscrição.

2.4 Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008.

2,5 A solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até 26 de novembro de 2015.**

2.6 A simples solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

2.7 A isenção deverá ser solicitada mediante autodeclaração e a apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico onde deve ser submetido **no item: Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.**

2.9 Após a homologação pela Comissão de Seleção, será publicada em edital no sítio do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável na internet ([www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)) a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

**Publicação das inscrições com isenção até o dia 30/11/2015.**

**Publicação das Inscrições Homologadas: até o dia 18/12/2015.**

### **3 DAS PROVAS:**

**Todas as fases para o ingresso no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável são eliminatórias**, exceto o exame de proficiência em inglês, francês ou espanhol (realizado conforme o item 4.5), e a análise do currículo. As provas a que o candidato deve se submeter para ingresso no Curso são as seguintes, na sequência indicada: a) Análise do Pré-projeto de Dissertação; b) Prova Escrita; c) Análise do Currículo; d) Entrevista/Prova Oral. Em todas as etapas o candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da publicação do resultado, para interpor recurso.

#### **3.1 Análise do Pré-projeto de pesquisa da dissertação**

**Esta prova é eliminatória**

O pré-projeto de dissertação será avaliado em função do domínio exibido da temática e do conteúdo a ser estudado, da aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, **da vinculação explícita às temáticas de pesquisa**

**de, pelo menos, um dos professores orientadores** e do conhecimento demonstrado pelo candidato acerca dos métodos e técnicas de pesquisa da linha à qual vincula seu projeto. **Os pré-projeto não receberão nota, sendo-lhes atribuído o conceito aprovado ou reprovado.**

**Publicação dos resultados da análise dos pré-projetos de dissertação: até 20/12/2015.**

### **3.2 Prova Escrita**

**Esta prova é eliminatória.**

A prova escrita versará sobre temas da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável e respectivas linhas de pesquisa do PPGDTS. Os candidatos que não comparecerem no dia, local e hora marcados para realização da prova escrita estarão automaticamente eliminados da seleção.

A prova escrita terá duração de quatro horas. No início da prova, um dos aplicadores lerá as instruções, divulgará as questões da prova e distribuirá as folhas de rascunho. Na primeira hora, cada candidato poderá utilizar seu material de consulta, o qual deverá ser guardado a partir do início da segunda hora, incluindo-se as folhas de rascunho, quando será distribuída folha própria para a redação da versão final da prova.

A prova será composta por dois blocos de questões, sendo um referente à bibliografia geral e outro sobre a **bibliografia específica da linha de pesquisa para a qual se inscreveu**. A inobservância desta regra implicará a eliminação do candidato.

Na avaliação da prova escrita serão considerados: objetividade, coerência e coesão textuais; capacidade de formular com clareza problemas e argumentos; domínio do tema e da bibliografia indicada; clareza de expressão e correção gramatical; pertinência ao enunciado da questão. Somente poderão realizar a Prova Escrita os candidatos cujos pré-projetos de dissertação forem aprovados na Análise do Pré-projeto de dissertação.

**Data da prova Escrita: 22/02/2016, das 14h00 às 18h00, no 3º andar do Bloco Didático do Setor Litoral da UFPR. Os candidatos deverão estar no local de realização da prova às 13h30, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.**

**Divulgação da Relação dos candidatos aprovados na prova escrita: até 04/03/2016.**

### **3.3 Análise de Currículo**

**Esta prova é classificatória.**

Serão considerados para análise apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição referentes aos últimos 5 anos. (2011 à 2015).

### **3.4 Entrevista/Prova Oral**

**Esta prova é eliminatória.**

A entrevista/prova oral com a Comissão de Seleção, versará sobre o pré-projeto de dissertação, o currículo, a formação do candidato e o conhecimento em profundidade das teorias e métodos da área de Desenvolvimento Territorial Sustentável. Não há limite mínimo ou máximo de tempo para a duração da entrevista/prova oral. Estarão habilitados para realizar a entrevista/prova oral nesta fase os candidatos que tiveram seus pré-projetos aprovados e obtiverem notas iguais ou superiores a sete (7,0) na Prova Escrita. A relação dos candidatos habilitados para realizar a entrevista/prova oral será disponibilizada em Edital na internet ([www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)) com no mínimo vinte e quatro horas (24 h) de antecedência de sua realização. Os candidatos que não comparecerem no dia, local e hora marcados para realização da entrevista/prova oral estarão automaticamente eliminados da seleção.

**Datas de realização das entrevistas/provas orais: 15/03/2016 a 18/03/2016.**

**Divulgação do resultado das entrevistas/provas orais: até 21/03/2016.**

### **3.5 Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Francês ou Espanhol)**

Os selecionados deverão efetuar o exame ou a comprovação de suficiência durante a vigência da matrícula no curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

## **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa será composta por três (3) professores do Programa. Serão nomeados ainda dois (2) professores suplentes. São competências da Comissão de Seleção: a) Elaborar o Edital de Seleção; b) analisar, deferir ou indeferir as inscrições c) Organizar e aplicar a prova escrita; d) definir critérios e realizar a análise dos

pré-projetos; e) definir critérios e realizar a análise do currículo Lattes a partir da resolução 10/05 f) estabelecer os critérios e realizar as entrevistas/provas orais com os candidatos.

4.1.1 Para a análise dos projetos e correção das provas escritas, a comissão poderá solicitar a participação dos demais docentes do Programa;

4.1.2 É competência da Comissão de Seleção atribuir notas e conceitos, bem como publicar em Edital na internet ([www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)) a relação dos candidatos aprovados em cada prova, em ordem alfabética, sem a respectiva nota.

4.1.3 Cabe a Comissão de Seleção calcular as notas e médias e encaminhar os resultados finais para apreciação e homologação pelo Colegiado do Programa.

4.1.4 Após a homologação dos resultados finais pelo Colegiado do Programa, a Comissão de Seleção deverá publicar na internet ([www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)) e em local público a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, sem as médias finais.

4.1.5 Após a apreciação do Colegiado do programa, a Comissão de Seleção deverá fornecer à Coordenação do Curso o resultado final com as notas alcançadas por cada candidato em cada prova, bem como sua classificação.

## **5 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, além da aprovação no pré-projeto, nota igual ou superior que sete (7,0) em cada uma das provas eliminatórias. Caberá a Comissão de Seleção estabelecer a classificação dos candidatos em ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas neste edital. A média final será obtida por meio da média aritmética das notas alcançadas nas provas: Prova Escrita, Análise de Currículo e Entrevista/Prova Oral.

5.2 Cada candidato poderá solicitar a Secretaria do Programa suas notas em cada prova, bem como a média final alcançada no processo de seleção somente depois de encerrado o processo de seleção. A solicitação deverá ser feita presencialmente pelo candidato, apresentando documento de identificação com foto.

5.3 o candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da publicação

do resultado, para interpor recurso.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão considerados classificados e terão direito a vaga os candidatos que obtiverem as maiores médias aritméticas dentre os aprovados até o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital, desde que suas médias sejam iguais ou superiores que sete (7,0).

**Publicação dos Resultados Finais da Seleção: até dia 25/03/2016.**

### 6.1 Vagas

Serão ofertadas até 22 (vinte e duas) vagas, que serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos em todas as fases desta seleção (exceto o exame de suficiência em Língua Estrangeira Moderna) e a disponibilidade dos professores-orientadores. **Dessa forma, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável reserva-se o direito de não as preencher em sua totalidade, caso não haja candidatos classificados pela Comissão de Seleção em número suficiente.**

6.2 Até 6 (seis) vagas entre as oferecidas nesse edital serão prioritárias para candidatos:

- a. Pretos ou pardos;
- b. Indígenas;
- c. Com deficiência;
- d. Pessoas Trans (Transexuais ou travestis);
- e. Professores da rede pública de educação básica.
- f. Servidor UFPR 5% das vagas conforme Resolução 65/09 CEPE.

6.2.1 O candidato interessado e elegível para vaga prioritária deverá assinalar somente 1 (uma) das modalidades arroladas no item anterior.

6.2.2 Caso inexistam candidatos aprovados em uma ou mais modalidades de vagas prioritárias, as vagas correspondentes serão redistribuídas entre as demais modalidades, conforme a ordem de classificação final dos candidatos.

6.2.3 Após a distribuição das vagas prioritárias, os candidatos a estas vagas continuarão concorrendo com sua respectiva classificação final às vagas de ampla concorrência.

6.2.4 Os candidatos interessados e elegíveis às vagas prioritárias deverão anexar, no formulário de inscrição, a modalidade de prioridade em que se

inserir e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência;
- b) Comprovação de vínculo permanente à condição de professor da rede pública de educação básica, para os professores da rede pública de educação básica;
- c) Autodeclaração civil (Anexo 5), para preto ou pardo, indígena ou Pessoas Trans (transexuais ou travestis).

6.2.5 Os candidatos às vagas prioritárias estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse edital.

6.2.6 As vagas prioritárias não ocupadas serão redirecionadas para as vagas de ampla concorrência.

### 6.3 Critérios de Desempate

Os critérios de desempate serão os seguintes: Critério nº 1 - Maior nota na prova escrita; Critério nº 2 - Maior nota na entrevista/prova oral; Critério nº 3 - Maior nota no currículo.

## 7 DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

**OBSERVAÇÃO:** o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável não está obrigado a disponibilizar a bibliografia sugerida aos candidatos.

### I. Bibliografia para Questão Geral

BENKO, George; PECQUEUR, Bernard. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. Geosul, Florianópolis, v.16, n.32, p 31-50, jul./dez. 2001.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/14006/12841>.

PECQUEUR, Bernard. A guinada territorial da economia global. Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos. Florianópolis: PPGAGR, v. 4, n. especial, dez. 2006. Disponível

em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2009v8n14p79/10955>

\_\_\_\_\_. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul. Campina Grande: Raízes, v. 24, n. 01 e 02, p. 10-22, jan./dez. 2005.

Disponível em: [http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo\\_53.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_53.pdf)

SACHS, Ignacy. De volta a mão invisível: os desafios da segunda cúpula da Terra no Rio de Janeiro. São Paulo: Estudos Avançados, n. 26, v. 74, 2012, p. 7-20. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142012000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100002)

\_\_\_\_\_. Rumo a ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007. (Caps. 8, 10 e 11)

\_\_\_\_\_. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986. (cap. 1)

VIEIRA, Paulo Freire. Rumo ao desenvolvimento territorial sustentável: esboço de roteiro metodológico participativo. Eisforia: desenvolvimento territorial sustentável: conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos. Florianópolis, v. 4, n. especial, dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Políticas ambientais no Brasil: do preservacionismo ao desenvolvimento territorial sustentável. In: Política & Sociedade, v. 8, n. 14 (2009), p. 27-75. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/2175-7984.2009v8n14p27/10954>.

## **II. Bibliografia Específica para a Linha 1 - Socioeconomia e Saberes Locais**

CASTELLS, M. A sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (prólogo e capítulo 1)

LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. 21 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, ed., 2007, p. 53-108.

LOHN, R. L. Antônio Cândido e os parceiros: para além do dualismo. Florianópolis: Revista Esboços, v.13, n. 15, 2006, p. 25 a 44.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. (capítulos 11 a 13).

ZAOUAL, Hassan. Globalização e Diversidade Cultural. São Paulo: Cortez, 2003. (prefácio, capítulos 1, 2 e 3).

## **III. Bibliografia Específica para a Linha 2 – Redes Sociais e Políticas Públicas**

CASTELLS, M. A sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (prólogo, capítulos 2 e 7 e conclusão).

GADELHA, C. A. G., et al. Saúde e territorialização na perspectiva do desenvolvimento. Ciência & Saúde Coletiva, 16 (6): 3003-3016, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n6/38.pdf>.

HOROCHOVSKI, R. R. ; JUNCKES, I. J. ; SILVA, E. A. ; CAMARGO, N. F. ; ALMEIDA, L. B. ; SILVA, J. M. . Redes de financiamento eleitoral nas eleições de 2008 no Litoral do Paraná. Paraná Eleitoral, v. 3, p. 103-131, 2014. Disponível em: <http://goo.gl/aoQI43>

LAVALLE, Adrian Gurza; CASTELLO, Graziela; BICHIR, Renata Miranda. Protagonistas na sociedade civil: redes e centralidades de organizações civis em São Paulo. Dados, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 465-498, 2007. Disponível em: <http://goo.gl/NlwiY4>

OLIVEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: RAP, R.J., 40 (1): 273-288, Mar./Abr. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06.pdf>.

#### IV. Bibliografia Específica para a Linha 3 – Ecologia e Biodiversidade

AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. (capítulos 1 e 4).

DEAN, W. A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. (capítulos 1, 2, 3 e 15).

GARAY, I; BECKER, B.K (Org) - Dimensões humanas da Biodiversidade. O Desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Petrópolis, Editora Vozes, 2006 (páginas 57-72; 239-246; 381-400; 413-446).

MATURANA, H. R.; VARELA, F. J. A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2007. (capítulos I e X).

MEDEIROS, R. Áreas Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil Ambiente & Sociedade – Vol. IX nº. 1 jan./jun. 2006.

#### 7 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### INFORMAÇÕES

**Universidade Federal do Paraná**

**Setor Litoral**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável**  
**[www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)**

Rua Jaguariaíva, 512 – CEP 83260-000 – Matinhos - PR

Telefones: (41) 3511-8371 (Secretaria do PPGDTS; secretário João Rafael Deron); (41) 3511-8300 (Recepção do Setor Litoral)

E-mail: [ppgdts@gmail.com](mailto:ppgdts@gmail.com)

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h30.

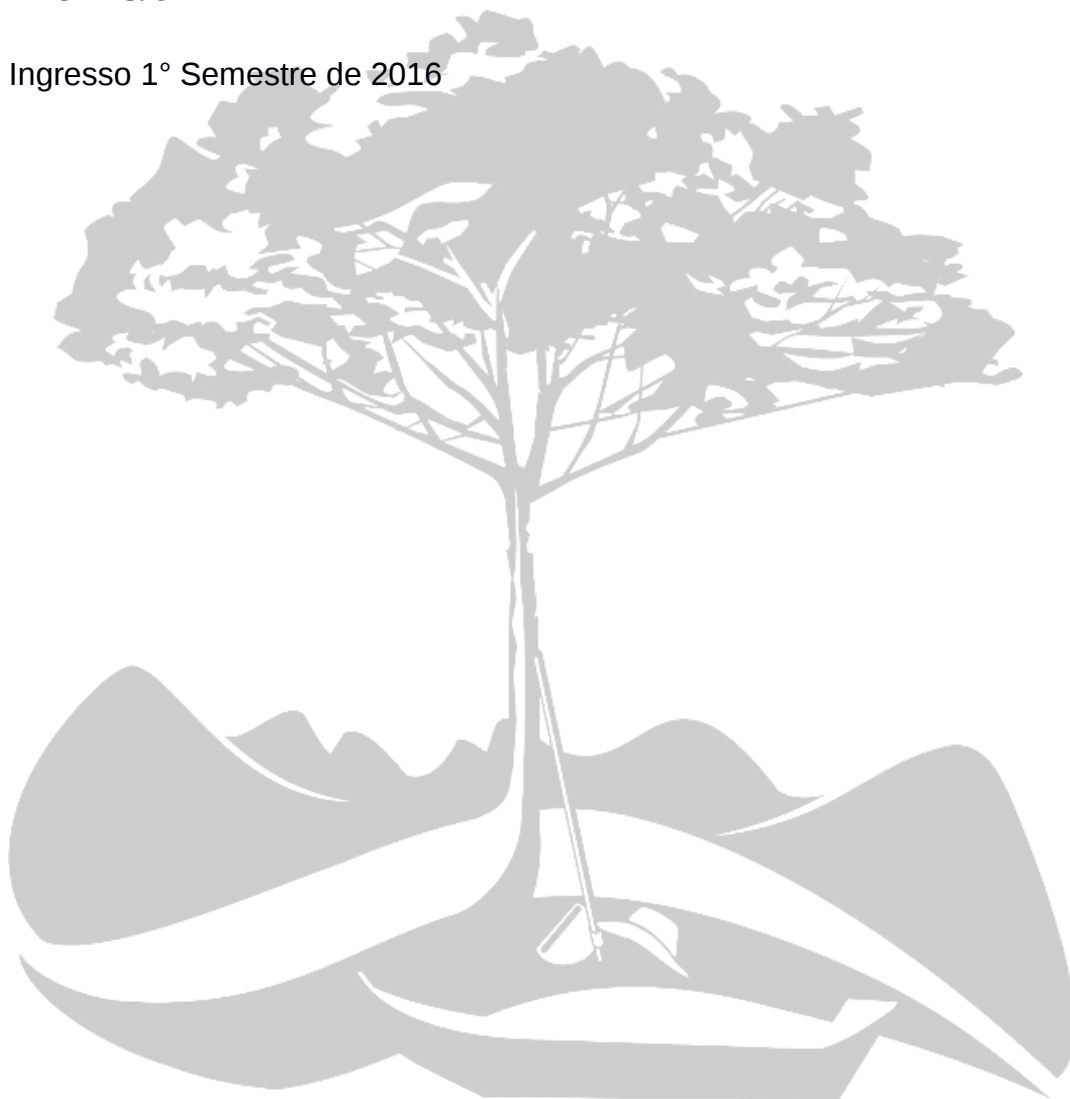
Coordenadora: Prof. Dra. Liliani Marília Tiepolo.

## ANEXOS AO EDITAL 34/2015

Seleção para o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável –  
PPGDTS/UFPR

Ingresso 1º Semestre de 2016



Programa de Pós-graduação em  
Desenvolvimento Territorial Sustentável

## ANEXO I

### DATAS IMPORTANTES:

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO                          | 13/11/2015 a 07/12/2015 |
| INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO             | 13/11/2015 a 26/11/2015 |
| HOMOLOGAÇÃO ISENÇÕES               | 30/11/2015              |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES         | até o dia 18/12/2015    |
| RESULTADO DOS PRÉ-PROJETOS         | Até 20/12/2015          |
| PROVA ESCRITA                      | 22/02/2016              |
| RESULTADO DA PROVA ESCRITA         | até 04/03/2016          |
| PROVA ORAL/ENTREVISTA              | 15/03/2016 a 18/03/2016 |
| RESULTADO DA PROVA ORAL/ENTREVISTA | até 21/03/2016          |
| RESULTADO FINAL                    | até dia 25/03/2016      |



Programa de Pós-graduação em  
Desenvolvimento Territorial Sustentável

## ANEXO 2

### LINHAS DE PESQUISA DO PPGDTS

#### **LINHA 1 - SOCIOECONOMIA E SABERES LOCAIS**

O modelo de desenvolvimento no mundo contemporâneo apresenta-se atendendo aos interesses do mercado e do Estado. A singularidade da organização das populações locais, urbanas e rurais, é colocada em cheque quando diversas alternativas de desenvolvimento, conflitantes, apontam para resultados excludentes. O reconhecimento da sobrevivência das populações locais, ou seja, do seu próprio desenvolvimento, não está no receituário do modelo de desenvolvimento do mercado e/ou do Estado. Esta linha de pesquisa busca identificar e pesquisar correntes teóricas que destacam os saberes locais como alternativas de desenvolvimento, ou ainda, estudos de casos comparados que reconheçam que os saberes locais promovem formas alternativas de desenvolvimento territorial sustentável.

#### **LINHA 2 - REDES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta linha de pesquisa tem como objetivos principais: identificar e analisar redes de atores sociais no âmbito público e privado, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento territorial; analisar, crítica e propositivamente a formulação e a governança das políticas públicas cujo impacto seja relevante para o desenvolvimento territorial sustentável; propor ferramentas e acompanhar intervenções para a gestão dos desafios identificados nos estudos realizados no Programa. Nesse sentido, a linha tem como campo de atuação processos que se desenvolvem nos entes federativos e na sociedade civil.

#### **LINHA 3 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE**

A linha de pesquisa se propõe a produzir conhecimentos acerca de processos ecológicos e de dinâmicas ecossistêmicas que fluem no território, sejam estes antropogênicos ou naturais. Considera a história da ocupação humana, as relações socioeconômicas e o etnoconhecimento como elementos indissociáveis do uso que se faz da biodiversidade no território. A análise da paisagem, a bioprospecção, os conflitos socioambientais, os serviços ecossistêmicos, as políticas de proteção ambiental e os componentes intangíveis da biodiversidade estão contemplados como objetos de pesquisa.

Programa de Pós-graduação em  
Desenvolvimento Territorial Sustentável

## **ANEXO 3 – DOCENTES DO PPGDTS, CONFORME AS LINHAS DE PESQUISA**

### **LINHA 1 - SOCIOECONOMIA E SABERES LOCAIS**

Cinthia Sena Abrahão

Elaine Cristina de Oliveira Menezes

Manoel Flores Lesama

Marcelo Chemin

Márcia Regina Ferreira

Mayra Taiza Sulzbach

Valdir Frigo Denardin

### **LINHA 2 - REDES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Daniela Resende Archanjo

Ivan Jairo Junckes

Fernando Hellmann

Luciana Vieira Castilho Weinert

Marcos Cláudio Signorelli

Marisete T. Hoffmann Horochovski

Rodrigo Rossi Horochovski

### **LINHA 3 - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE**

Afonso Takao Murata

Edmilson Cezar Paglia

Juliana Quadros

Liliani Tiepolo

Luciano Fernandes Huergo

Luiz Everson da Silva

Rodrigo Arantes Reis

Observação: Informações adicionais sobre docentes do PPGDTS podem ser obtidas em: [www.ppgdts.ufpr.br](http://www.ppgdts.ufpr.br)

#### ANEXO 4 - ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Estrutura do Pré-projeto de dissertação:

(Folha 1) Título

O título deve sintetizar de forma clara as intenções do projeto.

(Folha 2) Definição do objeto de estudo e do problema de pesquisa

O candidato deve informar qual é o seu objeto de pesquisa e a que problema ele pretende responder.

(Folha 3) Justificativa

O candidato deverá informar por que o tema e o problema escolhidos são importantes na área de Desenvolvimento Territorial Sustentável.

(Folha 4) Objetivos geral e específicos

O candidato deverá informar quais objetivos, geral e específicos, ele deverá cumprir a fim de que a dissertação seja levada a bom termo. Ou seja, ele deve ter claro o passo a passo de sua pesquisa.

(Folhas 5 e 6) Breve revisão da literatura

O candidato deverá mostrar intimidade com as teses centrais da literatura fundamental de Desenvolvimento Territorial Sustentável atinente ao seu tema de pesquisa sem, contudo, perder-se numa descrição ou num resumo exaustivo dessas teses.

(Folha 7) Metodologia e fontes

O candidato deve informar o método que pretende utilizar para resolver o problema de pesquisa e quais serão as fontes de dados. Deve informar também se os dados já estão coletados e/ou processados, ou se as fontes de dados já foram identificadas e/ou consultadas.

(Folha 8) Cronograma detalhado

O candidato deverá apresentar o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa ao longo dos dois anos do curso de mestrado, de modo a tornar evidente a viabilidade do projeto apresentado.

(Folha 9) Referências bibliográficas

O candidato deve listar apenas as obras utilizadas para a confecção do projeto e citadas no corpo do texto.

## ANEXO 5 - AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

### DECLARAÇÃO

Eu,....., portador do  
RG n. ...., **DECLARO**, para fins de inscrição a vaga  
prioritária no processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Territorial  
Sustentável da Universidade Federal do Paraná, sob as penas da lei, que sou:

- ( ) Preto ou pardo
- ( ) Indígena
- ( ) Transexual

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Matinhos (PR), ..... de ..... de .....

---

Assinatura

## ANEXO 6 - CHECK LIST

Utilize este check list para conferir se todos os documentos necessários estão disponíveis para efetuar sua inscrição.

- ☐ **Diploma de Graduação**(salvo formato .PDF)
- ☐ **Histórico Escolar de Graduação** (salvo formato .PDF)
- ☐ **Documentos pessoais** (RG, CPF, Auto-declaração, comprovante de vínculo, salvos em .PDF em arquivo único)
- ☐ **Currículo Lattes Documentado** (Salvo em .PDF em arquivo único)
- ☐ **Foto 3x3 ou 4x4** (com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touc, boné, chapéu ou óculos escuros, em formato JPG)
- ☐ **Pré-projeto** (salvo em .PDF, **sem identificação do candidato**, Salvar com o título "**PROJETO**")
- ☐ **Comprovante de pagamento/Comprovante de Isenção.** (salvo em formato PDF)
- ☐ **Declaração vaga prioritária** (deve estar no arquivo junto aos documentos pessoais em formato .PDF + ☐ **atestado** ou ☐ **comprovante de vínculo**

Programa de Pós-graduação em  
Desenvolvimento Territorial Sustentável

## ANEXO 7



### MESTRADO

INFORMAÇÕES PARA GERAR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>Número de Referência</b>   | <b>1515831502</b> |
| <b>Código de Recolhimento</b> | <b>28911-6</b>    |
| <b>Unidade Gestora(UG)</b>    | <b>153079</b>     |
| <b>Gestão</b>                 | <b>15232</b>      |

A seguir estão todas as instruções necessárias para os devidos procedimentos, os quais estão também disponíveis no site:

<http://www.proplan.ufpr.br/home/DCF/Orientacaodeposito.php>

### **Guia de Recolhimento da União - GRU**

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única.

Deverão ser recolhidas por GRU as taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.), aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, expedição de certificados), receitas de multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.) e outras.

Dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU, a INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.

### **MANUAL DE PREENCHIMENTO DA GRU-SIMPLES**

#### **1. Acesse o Link:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

#### **2. Após acessado aparecerá a seguinte mensagem:**

#### **IMPRESSÃO**

**As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).**

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

**UG (UNIDADE GESTORA):** código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

**GESTÃO:** código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

**CÓDIGO DE RECOLHIMENTO:** código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a cartilha do contribuinte para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

#### **3. Então na parte inferior do site da STN aparecerá a tela abaixo. Deverá ser preenchido conforme modelo.**

UG (\*)      Gestão (\*)      Nome da Unidade

|        |       |                                |
|--------|-------|--------------------------------|
| 153079 | 15232 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA |
|--------|-------|--------------------------------|

**Recolhimento**

Código (\*)

28911-6

**Descrição do Recolhimento**

SFIN/SR EPUG Serviços Educacionais

Avançar

Limpar

**4. A próxima tela aparecerá da seguinte maneira:**

**Unidade Favorecida**

Código

153079

Gestão

15232

Nome da Unidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

**Recolhimento**

Código

28911-6

Descrição

28911-6 - SFIN/SREPUG SERVICOS EDUCACIONAIS

Número de Referência (\*)

1515831502

Competência (mm/aaaa)

Conforme Edital

Vencimento (dd/mm/aaaa)

Conforme Edital

CNPJ ou CPF

do contribuinte (\*)

Nome do Contribuinte / Reclhedor (\*)

(=)Valor Principal (\*)

Conforme Edital

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (\*)

Conforme Edital

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)



Voltar

Emitir GRU

Limpar

Os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.  
O "NÚMERO DE REFERÊNCIA" deverá ser preenchido conforme o modelo indicado.

5. Após o preenchimento dos campos obrigatórios, clicar em "Emitir GRU", imprimir e pagar **somente no Banco do Brasil**.

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

|                                                                                                                                                                                           |                             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br/>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br/>Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento      | 28911-6         |
|                                                                                                                                                                                           | Número de Referência        | 1515831502      |
|                                                                                                                                                                                           | Competência                 | mm/aaa          |
|                                                                                                                                                                                           | Vencimento                  | Conforme Edital |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:<br>FULANO DE TAL                                                                                                                                       | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 000.000.000-00  |
| Nome da Unidade Favorecida:<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ                                                                                                                             | UG / Gestão                 | 153079 / 15232  |
| <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>    | (=) Valor do Principal      | Conforme Edital |
|                                                                                                                                                                                           | (-) Desconto/Abatimento     |                 |
|                                                                                                                                                                                           | (-) Outras deduções         |                 |
|                                                                                                                                                                                           | (+) Mora / Multa            |                 |
| <p>GRU SIMPLES<br/>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br/>[STNDA2B3D707B56D0601EDA8FB5937848F8]</p>                                                                              | (+) Juros / Encargos        |                 |
|                                                                                                                                                                                           | (+) Outros Acréscimos       |                 |
|                                                                                                                                                                                           | (=) Valor Total             | Conforme Edital |

Programa de Pós-graduação em  
Desenvolvimento Territorial Sustentável